



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga Portaria 505, de 08 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Geni Maria de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Saúde I, até então com licença sem vencimento, protocolizou requerimento n.º 4.255, de 20 de fevereiro de 2019, pleiteando a revogação da licença sem vencimento, sendo esse por mim deferido.

Resolve:

Art.1º. – Fica revogada a Portaria 505, de 08 de outubro de 2018.

Art.2º. – Em decorrência da deliberação contida no artigo 1º desta portaria a servidora Geni Maria de Oliveira, retornará ao cargo para o qual fora nomeada – Auxiliar de Saúde I – permanecendo inalterada sua lotação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de fevereiro 2019.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal